



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta de Freguesia da **Póvoa de Santo Adrião**, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, torno público que, em Reunião Extraordinária N.º 2, de 13 de Abril de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Aprovação da Primeira Revisão Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos.

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 16 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rogério Valente Breia)